



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Reg. 17

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 33 / 03 /2025

Visto do Secretário:

PEDIDO DE VISTA

APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário:

PEDIDO RETIRADA

APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário:

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário:

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____



Requerimento nº 17 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, requeiro ao Poder Executivo informações sobre serviço de transporte escolar do Município de Diamantino.

- a. Quantas linhas de transporte escolar tem no Município, incluindo os ônibus e micro ônibus?
- b. Relacionar as linhas próprias e as linhas terceirizadas que circulam no Município, especificando:
 - - o mapeamento das linhas com quilometragem, incluindo distância das paradas das linhas para receber os alunos;
 - - a localidade atendida e o horário de funcionamento.
- c. Como é realizado o serviço de Vistoria de Transporte Escolar? Quem são os responsáveis técnicos?
- d. De quanto em quanto tempo é realizada a inspeção para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e demais requisitos previstos em normas do DETRAN?
- e. Enviar cópia legíveis do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) dos ônibus e micro ônibus.
- f. Enviar relação dos motoristas e cópias legíveis das CNH.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

- g. Enviar cópia legíveis dos contratos com as empresas terceirizadas.
- h. Enviar cópia do diário de bordo de todas as linhas de transporte escolar do Município?

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que muitos necessitam se descolar de uma certa distância para chegar ao acesso de parada disponibilizadas pelo serviço de transporte municipal, o que pode ocasionar perigos como animais selvagens onças, macacos, tucanos, araras, antas, capivaras, entre outros.

Considerando garantir transparência e eficiência na prestação do serviço de transporte escolar, essencial para assegurar o acesso à educação dos estudantes da rede pública do município.

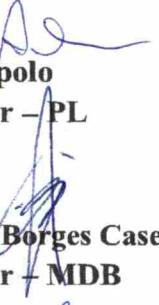
Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Data: 27/03/2025 14:03:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD



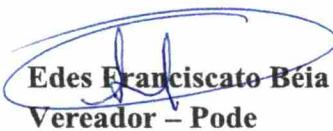
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

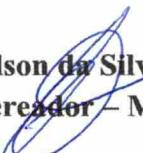

Alex Rupolo
Vereador – PL

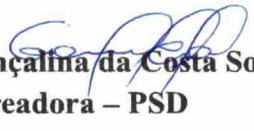



Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador – MDB


Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União


Edes Franciscato Béia
Vereador – Pode


Edson da Silva
Vereador – MDB


Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União


Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador – PL


Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador – PL